



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0012295/2021
Data 30/07/2021

Decreto: 0012295/2021

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003649/2021.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021, a importância de 664.890,53 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000448	004001.2884300612.068 31919200000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	664.890,53
TOTAL:				664.890,53

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 664.890,53 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)


ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000077	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CCNTRATUAL RESGATADO	1001000	664.890,53
TOTAL:				664.890,53

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 30 julho de 2021.


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


ROGÉRIO JOSÉ SIQUEIRA
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS

MARIA DE FÁTIMA ALVES BUENES MENDONÇA
CONTADOR - CRC ES-016124/O-9